



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/10

**Processo Administrativo nº** 09/10/35434

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Concorrência nº 24/10

**Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes e tubos de coleta

Ao(s) 09 dia(s) do mês de Novembro do ano de 2010, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s).

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1	8.561	AGULHA HIPODÉRMICA 10X4,5 ATÉ13,5X6	15.000	3,00
2	8.538	AGULHA HIPODÉRMICA 20X6 OU 20X5,5	4.300	3,00
3	8.537	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7	10.500	3,00
4	8.518	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8	5.200	3,00
5	8.559	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7	4.200	3,00
6	8.560	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8	5.000	3,00
7	40.620	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 12	6.000	6,00
8	8.558	AGULHA P/COLETA MULT. 25 X 7	1.400	40,00
9	8.556	AGULHA P/COLETA MULT. 25 X 8	2.800	40,00
13	18.278	CATETER INTRAVENOSO PERIF. CAL. 14G	8.000	2,31
14	8.105	CATETER INTRAVENOSO PERIF. CAL. 16G	3.500	2,31
15	8.106	CATETER INTRAVENOSO PERIF. CAL. 18G	18.000	2,31
16	18.304	CATETER INTRAVENOSO PERIF. CAL. 20G	80.000	2,31
17	11.461	CATETER INTRAVENOSO PERIF. CAL. 22G	92.000	2,31
18	18.303	CATETER INTRAVENOSO PERIF. CAL. 24G	45.000	2,31
45	24.577	DISPOSITIVO DESC. ESTÉRIL	170.000	1,68
46	40.628	DISPOSITIVO DESC. ESTÉRIL	170.000	1,68
47	32.069	SERINGA DESCART. CAPAC. 50 UI	20.000	21,00
48	8.562	SERINGA DESCART. CAPAC.100 UI	10.000	14,00
49	24.567	SERINGA DESCART. CAPAC.100 UI	50.000	17,00
50	8.533	SERINGA DESCART. CAPAC. 10 ML	4.500	19,00

SMA - Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais - Palácio dos Jequitibás - Avenida Anchieta, 200  
Centro - 6º andar - Campinas - SP - CEP 13015-904 - Tel (19) 2116-0403

1



*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

51	8.526	SERINGA DESCART. CAPAC. 20 ML	3.000	29,00
52	40.629	SERINGA DESCART. CAPAC. 3 ML	10.000	51,00
53	40.630	SERINGA DESCART. CAPAC. 5 ML	6.000	57,00
54	8.564	SERINGA DESCART. CAPAC. 1 ML	2.500	17,00
55	24.544	TUBO SECO P/ COLETA SANGUE A VACUO	9.800	24,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 256458856

CPF nº 218.323.83806





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo** n.º 09/10/35434  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda.  
**Modalidade:** Concorrência n.º 24/10  
**Ata de Registro de Preços** n.º 248/10

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de Novembro de 2010.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 25645885-6  
CPF n.º 218323838-06

